



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.465, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

*"Dá nova redação ao Decreto nº 3.447 de 10 de Julho de 2019".*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o equívoco na redação do Decreto nº 3.447, de 10 de julho de 2019, que aponta como indica a realização do evento 10ª EXPOGABEN-2019, ao invés de indicar o evento do "187º ANIVERSÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP",

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Sobre o dispõe o Decreto nº 3.447, de 10 de julho de 2019, onde lê-se "10ª EXPOGABEN-2019", passa-se a ler "187º ANIVERSÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP":

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de julho de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos